



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 1671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- Portaria GSA Nº 02/2020.
- Portaria GSA Nº 03/2020.
- Portaria Nº 002 – SEMEC/2020.
- Portaria Nº 003 – SEMEC/2020.
- Portaria Nº 004 – SEMEC/2020.
- Portaria Nº 005 – SEMEC/2020.
- Portaria Nº 006 – SEMEC/2020.
- Portaria Nº002, de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº003, de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 007– SEMEC/2020.
- Portaria Nº 008 – SEMEC/2020.
- Portaria Nº 009 – SEMEC/2020.
- Portaria Nº 010- SEMEC/2020.
- Portaria Nº 011- SEMEC/2020.
- Portaria Nº 012 - SEMEC/2020.
- Portaria Nº 013- SEMEC/2020.
- Portaria Nº 014- SEMEC/2020.
- Portaria Nº 015- SEMEC/2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FFF1TNCH/7ZNY9F98GDM/Q

Portarias



Portaria GSA nº 02/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

| NOMES | PERIODO | PERIODO DE GOZO | CARGO/FUNÇÃO |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|------------------------------|
| ANA PAULA DE MELO | <u>2019/2020</u> | <u>09.01 À 07.02.2020</u> | <u>AUX. OP. SAÚDE</u> |
| ADALBERTO CAJUEIRO DOS SANTOS | <u>2018/2019</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>AGENTE ADM.</u> |
| EDNEIDE DE JESUS RAMOS | <u>2018/2019</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>AGENTE ADM.</u> |
| FERNANDO GOMES DOS SANTOS | <u>2019/2020</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>ACE</u> |
| GALENO JOSÉ DE MORAES | <u>2018/2019</u> | <u>23.01 À 21.02.2020</u> | <u>TÉC. SERV. PÚBLICO</u> |
| GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS | <u>2017/2018</u> | <u>07.01 À 05.02.2020</u> | <u>GUARDA MUNICIPAL</u> |
| IRANI MARIA NOBRE | <u>2016/2017</u> | <u>02.01 À 31.01.2020</u> | <u>AUX. SERV. PÚBLICO</u> |
| INÊS SOUZA DE ANDRADE | <u>2018/2019</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>AUX. ENFERMAGEM</u> |
| JOSÉ HILTON DE SOUZA SANTOS | <u>2019/2020</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>ACS</u> |
| JOÃO DE SOUZA BRITO | <u>2018/2019</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u> |
| JOSIVALDO FELIZ CAMARA | <u>2017/2018</u> | <u>02.01 À 31.01.2020</u> | <u>AUX. BEM ESTAR SOCIAL</u> |
| MARIA APARECIDA MENDES DUARTE | <u>2018/2019</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>AUX. SERV. PÚBLICO</u> |
| MICHELE ALVES DOS SANTOS | <u>2018/2019</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>ACE</u> |
| TARLA BRITO DA SILVA | <u>2019/2020</u> | <u>06.01 À 04.02.2020</u> | <u>ACS</u> |
| URIENE FERREIRA SABINO | <u>2018/2019</u> | <u>14.01 À 12.02.2020</u> | <u>TÉC. ADMINISTRATIVO</u> |
| VERA LUCIA S. OLIVEIRA | <u>2017/2018</u> | <u>20.01 À 18.02.2020</u> | <u>ACS</u> |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 03 de janeiro de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz
Sec. da Administração
Dec. Nº 124/2017

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



Portaria GSA nº 03/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, abaixo relacionados, com período de gozo de:

| NOMES | PERIODO | PERIODO DE GOZO | CARGO/FUNÇÃO |
|-------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| ADERIVAL FRANCISCO DOS SANTOS | 2018/2019 | 03.02 À 03.03.2020 | GUARDA MUNICIPAL |
| ALESSANDRO BATISTA REIS | 2018/2019 | 10.02 À 10.03.2020 | GUARDA MUNICIPAL |
| AILTON AUGUSTO DE MIRANDA | 2018/2019 | 03.02 À 03.03.2020 | GUARDA MUNICIPAL |
| DAMIÃO AMARAL PEREIRA | 2017/2018 | 20.02 À 20.03.2020 | AGENTE SANITÁRIO |
| JEIZIANE TAVARES SANTOS | 2018/2019 | 01.02 À 01.03.2020 | AUX. SERV. GERAIS |
| JOALDO SERAFIM DOS ANJOS | 2017/2018 | 07.02 À 07.03.2020 | AUX. SERV. GERAIS |
| JOELMA DA SILVA SOUZA | 2018/2019 | 01.02 À 01.03.2020 | AUX. SERV. GERAIS |
| JULIMAR LINO DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 03.02 À 03.03.2020 | GARI |
| MEIRE CRISTINA SANTOS | 2019/2020 | 03.02 À 03.03.2020 | GARI |
| NILSON MAGALHÃES DE LIMA | 2019/2020 | 03.02 À 22.02.2020 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| NILTON SANTOS ELIAS | 2017/2018 | 04.02 À 04.02.2020 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| SIRLEIA FERREIRA DOS SANTOS | 2019/2020 | 03.02 À 03.03.2020 | ACE |
| VALDINEA MATOS DE OLIVEIRA | 2019/2020 | 03.02 À 03.03.2020 | ACS |
| VALDELICE MARIA DE OLIVEIRA | 2017/2018 | 20.02 À 20.03.2020 | TÉC. ENFERMAGEM |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário da Administração Municipal de Pau Brasil, em 03 de fevereiro de 2020.

Eurípedes Dias da Cruz
Sec. da Administração
Dec. Nº 124/2017

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 002 - SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%.

| | |
|----------------------------|-------------|
| ADA SUELE COSTA DE ARAUJO | PROFESSOR |
| ADCELIA NUNES FERREIRA | PROFESSOR |
| ADCELIA NUNES FERREIRA | PROFESSOR |
| ADEILTON REGIS DOS SANTOS | PROFESSOR |
| ADIAN EDUVIRGENS FIGUEREDO | PROFESSOR |
| ADNA FAUSTINO LIRA | PROFESSOR |
| ADRIANA ALVES SANTOS | PROFESSOR |
| ADRIANA ALVES SANTOS | PROFESSOR |
| AGNAILTON VENTURA DE JESUS | PROFESSOR |
| AISLAN DE MELO RODRIGUES | COORDENADOR |
| AISLAN DE MELO RODRIGUES | PROFESSORA |
| ALACY DE FRANÇA SANTOS | PROFESSOR |
| ALOISIA ALVES MUNIZ | COORDENADOR |
| ALOISIA ALVES MUNIZ | PROFESSOR |
| ALTENES GOMES DA SILVA | PROFESSOR |
| ANA CLAUDIA DA SILVA | PROFESSOR |
| ANDREIA DE ARAUJOCOSTA | PROFESSOR |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 003 - SEMEC/2020

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%

ANILTON PURSINO DE SOUSA PROFESSOR
ANTONIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS PROFESSOR
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS PROFESSOR
ARLEDE NUNES FERREIRA PROFESSOR
CARLA JANDEF CABRAL MELO PROFESSOR
CELIA DOS ANJOS SILVA PROFESSOR
CLAUDEIR ALVES DE AMARAL PROFESSOR
CLAUDIO NUNES FERREIRA PROFESSOR
CLEISON NASCIMENTO DOS ANJOS PROFESSOR
COSME CONCEIÇÃO BAHIA PROFESSOR
DANIELLE LADY VIEIRA DE BRITO PROFESSOR
DILMA BARBOSA DOS SANTOS PROFESSOR
DILMA NUNES EDUVIRGENS PROFESSOR
EDILSON JESUS DE SOUZA PROFESSOR
EDUARDO MIRANDA ANGELIM PROFESSOR
ELICASSIA PEREIRA DIAS PROFESSOR
ELIETE CONCEIÇÃO BAHIA PROFESSOR
ELIZETE CERQUEIRA PROFESSOR

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 004 – SEMEC/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%

ELMA NADIA EVANGELISTA DOS SANTOS PROFESSOR
ELMA NADIA EVANGELISTA DOS SANTOS COORDENADOR
EMERSON DOS SANTOS LIMAPROFESSOR
ERICA SOUSA DA SILVA PROFESSOR
FERNANDA BISPO ALVES PROFESSOR
FLAVIO FERNANDES BARBOSA PROFESSOR
FREDIEL ANDRADE ARAUJO PROFESSOR
GEIZA DOS SANTOS BRITO PROFESSOR
GIDEVAL DA COSTA SANTOS COORDENADOR
GIDEVAL DA COSTA SANTOS PROFESSOR
GILSANDRA RODRIGUES DA SILVA PROFESSOR
GILVANETE DA SILVA SANTOS PROFESSOR
GIVANILDA DOS SANTOS OLIVEIRA PROFESSOR
GIVANILDA DOS SANTOS OLIVEIRA PROFESSOR
IEDA ROSANGELA DOS SANTOS PROFESSOR
IDELSON DE SOUSA NASCIMENTO PROFESSOR
IGLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO PROFESSOR
IRENE MATOS SANTOS PROFESSOR
ISAELEN BATISTA MONTEIRO PROFESSOR
JACYARA ARAUJO LEAL FERREIRA PROFESSOR
JACYARA ARAUJO LEAL FERREIRA PROFESSOR
JAILTON SOUSA CARVALHOPROFESSOR

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 005 – SEMEC/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| JAILSON GONÇALVES DAMASCENO | PROFESSOR |
| JANE KARINE VIEIRA DE BRITO | PROFESSOR |
| JANE KARINE VIEIRA DE BRITO | PROFESSOR |
| JANEIDE SOUZA ARAUJO | PROFESSOR |
| JOELSON LIBARINO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| JOELSON LIBARINO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| JORGE VIDAL NÓ | PROFESSOR |
| JOSÉ ALISSON FRANÇA DOS SANTOS | PROFESSOR |
| JOSÉ CARLOS SILVA DE CARVALHO | PROFESSOR |
| JOSÉ CARLOS SILVA DE CARVALHO | COORDENADOR |
| JOSÉ JORGE PASSOS SANTOS | PROFESSOR |
| JOSÉ NILSON OLIVEIRA BRASIL | COORDENADOR |
| JOSE NILSON OLIVEIRA BRASIL | PROFESSOR |
| JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS | PROFESSOR |
| JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS | PROFESSOR |
| JOSIVALDO FELIX CÂMARA | PROFESSOR |
| JOSMÁRIA ROSA SOUSA BOMFIM | PROFESSOR |
| JOSSONIA ROSA SILVA | PROFESSOR |
| JOSELITA ALVES NOBRE | PROFESSOR |
| JUCELINO COSTA PRATES | PROFESSOR |
| LEILA ABREU DE SOUSA | PROFESSOR |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação Municipal de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 006 – SEMEC/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| LEILIANE BORGES BARROSO SOUZA | PROFESSOR |
| LEILIANE ODILON ALVES | PROFESSOR |
| LEYLA COSMIRA CARDOSO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| LEILIANE GOMES DOS SANTOS | PROFESSOR |
| LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA | PROFESSOR |
| LUCIDALVA TIMOTEO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| LUCIENE TIMOTEO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| LUCILANE BARBOSA DE ARAUJO | PROFESSOR |
| LUCILANE BARBOSA DE ARAUJO | PROFESSOR |
| LUCIMARIA VIDAL DE MIRANDA | PROFESSOR |
| LUCIMARIA VIDAL DE MIRANDA | PROFESSOR |
| LUCINEIDE BARBOSA DE ARAUJO | PROFESSOR |
| LUCINEIDE BARBOSA DE ARAUJO | PROFESSOR |
| LUCINETE BARBOSA DE ARAUJO | PROFESSOR |
| LUCINETE BARBOSA DE ARAUJO | PROFESSOR |
| LUZIA DE JESUS COSTA SANTOS | PROFESSOR |
| LUZIA DE JESUS COSTA SANTOS | PROFESSOR |
| MACLECIA NASCIMENTO SOARES | PROFESSOR |
| MARGARIDA PATAXO ROCHA DE OLIVEIRA | PROFESSOR |
| MARIA BERNADETE VIEIRA SANTOS | PROFESSOR |
| MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA | PROFESSOR |
| MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS | PROFESSOR |
| MARIA DA PAIXÃO SOUZA SANTOS | PROFESSOR |
| MARIA CELIA COSTA SANTIAGO | PROFESSOR |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação Municipal de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PORTARIA Nº002, de 12 de março de 2020.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear Comissão de Licitação, composta pelos servidores, Sra. **Leiliane Silva da Cruz Mamede**, Sr. **Gleyson de Jesus**, e a Sra. **Marina de Formigli Martins**, para que, sob a presidência do primeiro possam proceder as Licitações a favor da Prefeitura Municipal de Pau Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, em 12 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



PORTARIANº 003, de 12 de março de 2020.

EMENTA: " Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo do Município e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante as normas gerais de direito público,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Pau Brasil, no decorrer deste exercício de 2020, conforme especificado abaixo:

PREGOEIRA: LEILIANE SILVA DA CRUZ MAMEDE
EQUIPE DE APOIO: GLEYSON DE JESUS
MARINA DE FORMIGLI MARTINS

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas

Art. 3º - A Pregoeira e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, em 12de março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita

Praça Juracy Magalhães, 184 - Centro
45.890-000 - Pau Brasil - Bahia
e-mail: gabinete@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 007- SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| MARIA DIONE OLIVEIRA SANTOS | PROFESSOR |
| MARIA ELIALDA ALVES DO NASCIMENTO | PROFESSOR |
| MARIA JOSE DE MELO | PROFESSOR |
| MARIA MAMEDE DOS SANTOS | PROFESSOR |
| MARIA QUITERIA MAGALHÃES | PROFESSOR |
| MARIA TELMA SANTOS DO NASCIMENTO | PROFESSOR |
| MARIA TELMA SANTOS DO NASCIMENTO | PROFESSOR |
| MARICELMA DA SILVA NIZA | PROFESSOR |
| MARIJARA DOS SANTOS CHAVES | PROFESSOR |
| MARINEVES SANTOS PASSOS | PROFESSOR |
| MARLA ROSANA NUNES BARBOSA | COORDENADOR |
| MAXWEL DA SILVA ALVES | PROFESSOR |
| MIRALVA PINHEIRO CANGUÇU | PROFESSOR |
| MICHELE OLIVEIRA FERREIRA | PROFESSOR |
| MOISES PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR |
| NEILA SIMONE ROSA DE SOUZA | PROFESSOR |
| NEUZANGELA NASCIMENTO | PROFESSOR |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 008 - SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%

| | |
|-------------------------------------|-------------|
| ORLANDO PERRELO NOGUEIRA | PROFESSOR |
| ORLANDO PERRELO NOGUEIRA | PROFESSOR |
| PATRICIA SILVA SANTOS | PROFESSOR |
| QUEILA MONTEIRO DA SILVA | PROFESSOR |
| RAIMUNDA LUCIA SANTOS | PROFESSOR |
| RAIKA JASIARA OLIVEIRA | COORDENADOR |
| RAMILA SILVA SOUSA REIS | PROFESSOR |
| REINALDO SOUZA REIS | PROFESSOR |
| REINALDO SOUZA REIS | PROFESSOR |
| RENATA ALINE OLIVEIRA DA SILVA | PROFESSOR |
| RENATA SANTOS ALMEIDA | PROFESSOR |
| RITA MARIA NOBRE DE SOUZA | PROFESSOR |
| ROBERTA DOS SANTOS CARVALHO FEITOSA | PROFESSOR |
| RONILDO SERAFIM DOS ANJOS | PROFESSOR |
| RONILDO SERAFIM DOS ANJOS | PROFESSOR |
| ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA | PROFESSOR |
| SEBASTIANA ALVES ARANHA | PROFESSOR |
| SIDENIZ RIBEIRO COSTA ALVES | PROFESSOR |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pau Brasil, em 10 de março 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 009 – SEMEC/2020.

EMENTA: “Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos aquisitivos, 2019/2020, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 60%

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| SILVESTRE CARDOSO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO | PROFESSOR |
| SIONARA NETO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| SOLINEIDE NERES DOS SANTOS | PROFESSOR |
| SONIA PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR |
| SUMARIA OLIVEIRA SANTOS | PROFESSOR |
| VALDIRENE LIVRAMENTO | PROFESSOR |
| VERA LUCIA NOBRE ALVES | PROFESSOR |
| VERA LUCIA SILVA OLIVEIRA | PROFESSOR |
| VERIDINALDO DOS SANTOS MENDES | PROFESSOR |
| VERONICA ALEIXO DE CARVALHO | PROFESSOR |
| VILMA VIEIRA TIMOTEO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| VILMA VIEIRA TIMOTEO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| VIVIANE OLIVEIRA DE FRANÇA SANTOS | PROFESSOR |
| WALDINAR MOURA | PROFESSOR |
| WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS | PROFESSOR |
| WENDEUSLEI ALVES DE SOUZA | PROFESSOR |
| ZAIRA SOUTO PINTO | PROFESSOR |
| ZAIRA SOUTO PINTO | PROFESSOR |
| ZELIA GONÇALVES DOS SANTOS | PROFESSOR |
| ZILDA SOARES DOS SANTOS | PROFESSOR |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 010- SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos abaixo discriminados, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 40%.

| NOMES | PERIODO |
|---------------------------------|-----------|
| ADEILTON REGES DOS SANTOS | 2019/2020 |
| ADEILZA FERREIRA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| ADELMA RAMOS LISBOA | 2019/2020 |
| ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| ALEX JAMARI SOUZA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| ALLYSON BORGES DOS SANTOS | 2019/2020 |
| ANA CELIA OLIVEIRA DA S. SANTOS | 2019/2020 |
| ARLETE NOVAIS DE JESUS | 2019/2020 |
| ANA PAULA DA SILVA | 2019/2020 |
| ARACY FRANÇA SANTOS NETO | 2019/2020 |
| CARLOS ALBERTO COROA | 2019/2020 |
| CELMA LENE RAMOS LISBOA | 2019/2020 |
| CLAUDIONE MARQUES LISBOA | 2019/2020 |
| DAMIANA SERAFIM ROCHA | 2019/2020 |
| DIANA NASCIMENTO ROCHA | 2019/2020 |
| DORACI SOARES SANTOS | 2019/2020 |
| EDLEUSA CARLOS DA SILVA | 2019/2020 |
| ELIECI SANTOS DA SILVA | 2019/2020 |
| ELIENE GONÇALVES VIANA | 2019/2020 |
| ELISANGELA MARIA DA ANDRADE | 2019/2020 |
| EMERSON DOS SANTOS LIMA | 2019/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 011- SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos abaixo discriminados, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 40%

| NOMES | PERIODO |
|---------------------------------|-----------|
| ELZA BORGES DOS SANTOS | 2019/2020 |
| ERENILDE GONÇALVES VIANA | 2019/2020 |
| ERLON ANTONIO DE BRITO | 2019/2020 |
| ERLON SANTOS DO NASCIMENTO | 2019/2020 |
| FABIANE OLIVEIRA S. PATEIS | 2019/2020 |
| GILMARA MARQUES DA SILVA | 2019/2020 |
| GIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO | 2019/2020 |
| HOZANAR DIAS DE ANDRADE | 2019/2020 |
| ITAMAR DIAS COSTAS | 2019/2020 |
| ISLANE PEREIRA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| IVANILDA MARIA DE SOUZA | 2019/2020 |
| IVETE COSTA PRATES DE ARAUJO | 2019/2020 |
| JANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| JANETE LOUREIRO | 2019/2020 |
| JOELSON BORGES LEITE | 2019/2020 |
| JOSADAQUE SOUZA LISBOA | 2019/2020 |
| JIRLEIDE ALVES DIAS LUZ | 2019/2020 |
| JOSE MANOL BRITO MELGAÇO | 2019/2020 |
| JOSENYR ALVES DOS SANTOS | 2019/2020 |
| JOVELINA NASCIMENTO AMORIN REIS | 2019/2020 |
| LEILIANE ODILON ALVES | 2019/2020 |
| LILIANE BRITO DE M. GUIMARAES | 2019/2020 |
| LILIAN CARDOSO DOS SANTOS | 2019/2020 |
| LEILIANE CARDOSO DOS SANTOS | 2019/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretária de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 012 - SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos abaixo discriminados, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 40%

| NOMES | PERIODO |
|----------------------------------|-----------|
| LUCIANA DA COSTA SANTOS | 2019/2020 |
| LUCIANA DA SILVA MATOS | 2019/2020 |
| LUCIELMA NETO DOS SANTOS | 2019/2020 |
| LUCIENE COSTA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| LUCINEIDE DA COSTA SANTOS | 2019/2020 |
| MAIZA SILVA SANTOS | 2019/2020 |
| MANOEL FERNANDO NASCIMENTO | 2017/2018 |
| MARCIA SANTOS SILVA | 2019/2020 |
| MARGARETE DIAS DA FONSECA | 2019/2020 |
| MARIA DA COSTA SANTOS | 2019/2020 |
| MARIA DAJUDA SANTOS | 2019/2020 |
| MARIA DAJUDA SOUSA DA SILVA | 2019/2020 |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA CABRAL | 2019/2020 |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA | 2019/2020 |
| MARIA EDILEUSA SANTOS SOUSA | 2019/2020 |
| MARIA NILZA RODRIGUES DE ABREU | 2019/2020 |
| MARIA QUITÉRIA MAGALHÃES | 2019/2020 |
| MARIA SONIA FERREIRA | 2019/2020 |
| MARIASE RAMOS MONTEIRO | 2019/2020 |
| MARIENE DOS SANTOS BISPO | 2019/2020 |
| MARILENE AUGUSTO FERREIRA | 2019/2020 |
| MARILSA FERNANDES DOS SANTOS | 2019/2020 |
| QUITERIA MELLO BRITO | 2019/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 013- SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos abaixo discriminados, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 40%

| NOMES | PERIODO |
|-------------------------------|-----------|
| MARINALVA DE JESUS FREITAS | 2019/2020 |
| MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| MARIZETE SOUZA DA SILVA | 2019/2020 |
| MARLENE DIAS DA SILVA SANTOS | 2019/2020 |
| NAIARA OLIVIERA SANTOS | 2019/2020 |
| NELSON EDUVIRGENS FERREIRA | 2019/2020 |
| OCILEIA DE BRITO DIAS | 2019/2020 |
| ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS | 2019/2020 |
| RAMILDES ALVES DOS SANTOS | 2019/2020 |
| ROGERIO SOARES DE SOUZA | 2019/2020 |
| ROMILDES FEITOSA REIS | 2019/2020 |
| ROQUELANE DA SILVA OLIVEIRA | 2019/2020 |
| ROSILENE MARTINS DA SILVA | 2019/2020 |
| ROSILANE SANTOS MENDES | 2019/2020 |
| ROSIMEIRE ESTEFÂNIA ALVES | 2019/2020 |
| ROSIVAL ARAUJO DOS SANTOS | 2019/2020 |
| SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| SILVIA BRITO DE AGUIAR | 2019/2020 |
| SIRLANE DE JESUS SILVA | 2019/2020 |
| SOLIANE MOREIRA SANTOS | 2019/2020 |
| SUZILANE SILVA SANTOS | 2019/2020 |
| SUELMA BRITO DOS SANTOS | 2019/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 014- SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA, representada pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos abaixo discriminados, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020: FUNDEB 40%

| NOMES | PERIODO |
|------------------------------|-----------|
| TEREZINHA DO NASCIMENTO | 2019/2020 |
| VALDEMIR RIBEIRO LIMA | 2019/2020 |
| VALMIR RIBEIRO LIMA | 2019/2020 |
| VALQUIRIO FERRAZ DE OLIVEIRA | 2019/2020 |
| VIVIANE SILVA SANTOS | 2019/2020 |
| WELITON FERREIRA DA SILVA | 2019/2020 |
| WILDE VIEIRA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| YOLANDO DE SOUSA RAMOS | 2019/2020 |
| ZILMA DE JESUS SILVA | 2019/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SEMEC

Educação que transforma!



Portaria nº 015- SEMEC/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO programação de férias e manifesto despacho do Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias por 30 (trinta) dias, referente aos períodos abaixo discriminados, com período de gozo de 02.01 à 31.01.2020:

| NOMES | PERIODO |
|--------------------------------|-----------|
| ALDACY DE FRANÇA SANTOS | 2019/2020 |
| CLEOMILDES VIANA RIBEIRO | 2018/2019 |
| EDVAN CABRAL CORREA | 2019/2020 |
| ELIANE SOUZA DOS SANTOS | 2019/2020 |
| GIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO | 2019/2020 |
| IVANILDA MARIA DE SOUZA | 2019/2020 |
| JOELMA ANDRADE ARAUJO | 2019/2020 |
| JOSE CARLOS SANTOS DE BRITO | 2019/2020 |
| LUCIANA NASCIMENTO | 2019/2020 |
| MARIA JOSEFINA CARVALHO | 2019/2020 |
| MARISTELA FALVILIO D'AJUDA | 2019/2020 |
| NÁTIA CRISTINA RODRIGUES PAIVA | 2019/2020 |
| RODRIGO SILVA SOUSA | 2019/2020 |
| WEMBER SOUSA DOS SANTOS | 2019/2020 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos alcançam o dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Secretária de Educação de Pau Brasil, em 10 de março de 2020.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se

Gizelle Cardoso do Nascimento
Secretária de Educação
Dec. Nº 350/2019

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza – Praça Juracy Magalhães, 184, Centro.
CEP 45890-000 – Pau Brasil – Bahia – Fone Fax: (73) 3273-2175
semec@paubrasil.ba.gov.br